



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-MAIL: educacao@cabeceirasdopiaui.pi.gov.br
CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
CEP: 64.105-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-MAIL: educacao@cabeceirasdopiaui.pi.gov.br
CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
CEP: 64.105-000



ANEXO I

CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
01/04 a 08/04/2025	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação
10/04/2025	Divulgação do resultado preliminar da análise de currículos e documentação.	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
11/04 a 14/04/2025	Prazo para recurso contra análise de currículos.	Secretaria Municipal de Educação
15/04/2025	Divulgação do resultado final após recurso da análise de currículos.	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
22/04/2025	Convocação dos candidatos selecionados para a entrevista.	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
23/04 e 24/04/2025	Realização das entrevistas.	Secretaria Municipal de Educação
25/04/2025	Divulgação do resultado preliminar	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
28/04/2025	Divulgação do resultado final.	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-MAIL: educacao@cabeceirasdopiaui.pi.gov.br
CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
CEP: 64.105-000



ANEXO II

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

ESCOLARIZAÇÃO	EXPERIÊNCIA
Possuir formação em nível superior em licenciatura em qualquer área da educação.	Ter experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-MAIL: educacao@cabeceirasdopiaui.pi.gov.br
CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
CEP: 64.105-000



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____

CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____ - PI, ____ / ____ / 2025

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - PI, ____ / ____ / 2025

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):

Id:167C48E2985F0AFC



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI

Exercício: 2024

Município: COCAL

Presidente da Câmara: ALCI MÁRCIO DE BRITO SILVA JÚNIOR

(Continua na próxima página)



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

Sumário:

I- INTRODUÇÃO	03
II- OBJETIVOS E METAS DA GESTÃO.....	03
III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	04
IV- GESTÃO PATRIMONIAL.....	05
V- GESTÃO DE PESSOAS.....	05
VI- ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	06
VII-TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	07
VIII- CONCLUSÃO.....	07
IX- ANEXOS.....	08
X- FOTOS.....	09



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

I - MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhoras e Senhores Cocalenses,

Com muito entusiasmo, apresentamos o Relatório de Gestão referente às atividades desenvolvidas do ano de 2024. Organizamos este documento de acordo com as recomendações dos órgãos de controle. De forma clara, objetiva e fidedigna, apresentamos os dados e informações das ações realizadas em nossa casa.

Sendo assim, agradeço a colaboração de todos e reforço minha missão com a cidade e a população de Cocal em construir ao longo desses anos de mandato uma gestão pública transparente, integrada, participativa e focada no atendimento dos interesses da sociedade.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Cocal-PI, no exercício de 2024, bem como demonstrar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a legislação vigente. O documento visa garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

2. OBJETIVOS E METAS DA GESTÃO

- ✓ A Câmara tem o objetivo de legislar, fiscalizar, controlar e também de assessorar.
- ✓ Elaborar leis municipais
- ✓ Aprovar ou vetar ações da prefeitura
- ✓ Aprovar o orçamento municipal
- ✓ Aprovar o plano diretor
- ✓ Aprovar projetos de lei para as áreas da saúde, educação e assistência social
- ✓ Fiscalizar as receitas e despesas do município



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das metas do Plano Plurianual e programa de governo
- ✓ Julgar as contas da prefeitura
- ✓ Sugerir medidas de interesse público ao executivo
- ✓ Relacionar as ações realizadas para o cumprimento desses objetivos.
- ✓ Melhoria da infraestrutura da Câmara.
- ✓ Transparência e prestação de contas com os órgãos competentes
- ✓ Coordenação dos trabalhos fiscais do município
- ✓ Manter política de gestão fiscal responsável;
- ✓ Modernização dos processos legislativos.
- ✓ Capacitação dos servidores, com cursos ligados diretamente com os órgãos de controle externo.
- ✓ A Câmara também tem como meta a promoção da participação cidadã, a transparência, eficiência e a melhoria contínua.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1. Receitas

- Demonstrar a arrecadação de receitas, detalhando as fontes (próprias, transferências, etc.).
- Comparar o previsto x realizado.
- Exemplo de tabela:

Fonte de Receita	Previsão Inicial (R\$)	Arrecadação (R\$)	% Executado
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00%
Transferências do Município	3.176.115,47	1.932.741,65	1.932.741,65
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%

3.2. Despesas

- Detalhar as despesas por categoria (pessoal, custeio, investimentos, etc.).
- Comparar o previsto x realizado.
- Exemplo de tabela:

Categoria de Despesa	limite de alerta (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	% Executado
----------------------	------------------------	-----------------	-----------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

Pessoal e Encargos	3.903.835,01	1.470.390,01	1.470.390,01	2,26%
		458.251,57	458.251,57	23,70%
Administrativo				
Investimentos		4.300,00	4.300,00	0,22%

3.3. Demonstrativo de Restos a Pagar

- Listar os restos a pagar, se houver, com detalhamento dos valores e prazos para liquidação.

4. GESTÃO PATRIMONIAL

- A Câmara hoje possui todos móveis tombados e com relatórios próprios
- Foram adquiridos durante o exercício de 2024 um sofá de canto navegantes 1/c/3 -2029-2029 e cadeiras tulipa preta 20unid e vinho 40unid Vaplast de plástico com braços.

Tabela

Descrição	Quantidade	Total	Situação
Cadeira de braço	60	R\$ 3.120,00	Recursos próprios
Sofá	1 jogo	R\$ 4.300,00	Recursos próprios

5. GESTÃO DE PESSOAS

Quadro de servidores efetivos,comissionados e vereadores da Câmara Municipal

Esperança Maria de Castro Vaz	Secretária	Efetiva
Jessica de Andrade Silva	Zeladora	Efetiva
José Gustavo Rodrigues dos Santos	Guarda legislativo	Efetivo
Josiane Gomes de Araújo Carvalho	Zeladora	Efetiva
Keylane Correia Rodrigues	Auxiliar Adm	Efetiva
Leandro Ferreira de Sousa	Guarda legislativo (Controlador Interno)	Efetivo

(Continua na próxima página)



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

municipal. Maria do Socorro Alves Cardoso, foi aprovado em 1ª (primeira) e única votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Alcí Marcio de Brito Silva Junior encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 05 de dezembro de 2024.

Alcivaldo Pereira da Silva
Antonio de Aguiar Rêgo

Evandro Vieira de Araújo

Ata da oitogésima septuagésima nona Sessão Ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 12 de dezembro de 2024.

Às 18:00 hr (dezoito horas) do dia 12 (doze) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os senhores vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão.

de Escola o Logradouro Público no município de Cocal-Piauí, na rua Francisco Xavier Pases, bairro Santa Luzia, e das outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) e única votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Alcí Marcio de Brito Silva Junior encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 12 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

Foto 04



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal - PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

Foto 06 da Sessão ordinária

182

Constado em ata através das assinaturas, aberta a sessão pelo Exmo. Sr. Presidente Alcí Marcio de Brito Silva Junior, autorizou este, o Exmo. Sr. Secretário Evandro Vieira de Araújo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Foi recebido das Comissões com parecer favorável o Projeto de Lei nº 16/2024, que Dispõe sobre Denominação de Escola o Logradouro Público no Município de Cocal-Piauí, na rua Francisco Xavier Pases, bairro Santa Luzia e das outras providências.

Foi lido o VETO às Emendas Modificativas nº 01 e 02/2024, do Poder Legislativo, com a seguinte redação: o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cocal-Piauí, VETOU integralmente as Emendas Modificativas nº 01 e 02/2024, que altera a redação do Projeto de Lei nº 14/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cocal-Pi, para o exercício financeiro de 2025, cujo veto foi anexado ao Projeto.

A Câmara Municipal de Cocal-Piauí, entrou de recesso no dia 15 de dezembro de 2024 e retornará dia 15 de fevereiro de 2025.

Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 16/2024, que Dispõe sobre Denominação

Foto 05



Alcivaldo Pereira da Silva
Alcí Marcio de Brito Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI

Cocal, 24 de março de 2025

Alcivaldo Pereira da Silva
Alcí Marcio de Brito Silva Junior
CPF: 998.395.000-63
Presidente